

ATO EXECUTIVO Nº 37/90

*Cria a Câmara Técnica de Meio Ambiente
e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de assegurar a participação efetiva da UERJ nas questões Técnico-Científicas do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Câmara Técnica de Meio Ambiente, diretamente vinculada à Vice-Reitoria, com o objetivo de estudar questões relativas ao meio ambiente, dentro de uma perspectiva interdisciplinar com o fim de aglutinar, incentivar, apoiar grupos de trabalho e divulgar as atividades relativas a essa área.

Art. 2º - A Câmara Técnica de Meio Ambiente será constituída por representantes das Unidades Universitárias e Órgãos da Administração que estejam envolvidos direta ou indiretamente com as questões ambientais.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 05 de junho de 1990

Ivo Barbieri

Reitor